



## EDITAL N.º 024/2021 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o processo ou exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2021 no curso de Mestrado em Geociências do Programa de Pós-Graduação em Geociências - PPGGEO.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Cursode Mestrado do PPGGEO será realizado mediante processo de Seleção nos termos deste Edital, conforme CRONOGRAMA DE EVENTOS apresentado no Anexo I;

1.2. O PPGGEO dispõe de pesquisa em:

Processos geológicos e (paleo) ambientais dos sistemas litosfera e hidrosfera na Amazônia: Estudos de temas relacionados a hidrogeologia, geomorfologia fluvial, Metalogênese, evolução crustal de terrenos cristalinos, processos de transporte e sedimentação em rios e lagos, reconhecimento e caracterização de estruturas geológicas de importância regional e local, além de caracterização de ambientes contaminados (solos, sedimentos ou mananciais hídricos);

1.2.1 A lista dos docentes do curso de Mestrado disponível no Anexo II- **LISTA DE**

#### **ORIENTADORES;**

1.3. Informações sobre o PPGGEO podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br)

1.4. A realização do processo de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação das inscrições pela Coordenação do PPGGEO;

1.5. O processo de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas;

1.6. Os candidatos aprovados mediante o processo de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, incluindo a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

1.7. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente, poderá realizar o processo de Seleção, porém sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;

1.8. Poderão ser inscritos candidatos de nacionalidade estrangeira que tenham concluído curso universitário em geologia e áreas afins;

1.9. A matrícula do candidato aprovado no processo de Seleção implicará na aceitação do Regimento Interno e outras normas vigentes do Programa PPGGEO e da UFAM;

1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGGEO, em conformidade com a legislação da época.

1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geociências;

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas para o Curso de Mestrado em Geociências **07**(sete) vagas de ampla concorrência (regulares) e, **02** (duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA->



[NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf](#).

- 2.2. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas;
  - 2.2.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.3. Todas as vagas serão preenchidas considerando-se a ordem de classificação final, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.3.1. Serão primeiramente preenchidas as vagas regulares, considerando-se a classificação final dos candidatos, da maior para a menor nota, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
  - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, remanescentes, passarão a concorrer às vagas suplementares.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção ocorrerá segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://www.propesp.ufam.edu.br/> ou em [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) devidamente preenchido e assinado. Telefones para contato: (92) 3305-1181 (R. 2408) e (92) 99128-6351. **Candidatos deverão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br);**
- 3.3. É obrigatório juntamente com o **formulário de inscrição** incluir em formato PDF os documentos abaixo relacionados;
  - 3.3.1. 02 (duas) **Cartas de Recomendação** (modelo disponível no Anexo III deste edital);
  - 3.3.2. **Carta de Motivação do Candidato** para a realização de estudos em nível de Mestrado (modelo a cargo do próprio candidato);
  - 3.3.1. **Curriculum Vitae** em formato Lattes com todas as comprovações
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo, aquele candidato que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.5. O PPGGEO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital;
- 3.8. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no endereço eletrônico <https://www.propesp.ufam.edu.br/> ou [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. O processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Geociências compreenderá as seguintes etapas:



- 4.1.1. Etapa I – **Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez) contendo no máximo 6 páginas. O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;**
- 4.1.2. Etapa II – **Análise de Currículo e Carta de Aceite de Orientação:**
- 4.1.2.1. **Análise de Currículo**, com cópias dos respectivos comprovantes, de caráter classificatório;
- 4.1.2.2. **Carta de Aceite de Orientação** (modelo no Anexo IV de caráter eliminatório).
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do processo de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir qualquer uma das exigências, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

## **5. ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. Etapa I – análise da proposta de projeto de pesquisa;**

1.1.1 A proposta do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente:

1.1.2 1) Título, nome do proponente e nome do orientador

1.1.3 2) Introdução, que inclui: i) resumo do contexto geológico evolutivo ou do estado da arte do conhecimento da região onde está inserida a área de pesquisa, ou estado da arte da área de conhecimento a ser estudada, ii) explicação clara do problema a ser pesquisado, iii) objetivos geral e específicos, iv) localização e acessos à área de pesquisa, quando pertinente (**máximo duas páginas**). **Valor: 70% da nota.**

1.1.4 3) Descrição resumida dos métodos que serão aplicados na pesquisa de forma que se expresse a contribuição com o cumprimento dos objetivos do projeto (**máximo duas páginas**). **Valor: 25% da nota.**

1.1.5 4) Cronograma de atividades para uma vigência de 2 anos e referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa. **Valor: 5% da nota.**

5.1.1. A proposta de projeto de pesquisa deverá ser enviada ao endereço eletrônico de e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br) segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.1.2. Na análise e avaliação da Proposta do projeto de pesquisa serão observados, os seguintes itens com respectivos pesos entre parênteses: (1) Adequação, domínio e clareza do tema a pesquisar exposto no resumo, relevância (que pode ser científica, social, econômica ou cultural) do problema a ser pesquisado, pertinência dos objetivos com o problema a pesquisar (70%), (2) Organização, coerência e pertinência dos métodos aplicados na pesquisa (10%), (3) Capacidade de síntese, argumentação na relação com os objetivos (15%), (4) formatação, relação e coerência com os métodos da pesquisa, ortografia e gramática (5%);

5.1.3. A divulgação do resultado preliminar da avaliação das propostas de projeto de pesquisa ocorrerá no site do programa <https://www.propesp.ufam.edu.br/> ou [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**

### **5.2. Etapa II – Análise do Currículo e da Carta de Aceite de Orientação**

5.2.1. Nesta etapa participarão **apenas os candidatos aprovados na primeira etapa**. Segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**. Deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br)

5.2.2. Na análise de currículo serão considerados os itens e pontuações, conforme tabela do anexo V. A nota de análise do currículo (NAC) equivale ao número de pontos dividido por 10;



5.2.3. Na análise da Carta de Aceite do provável orientador (Anexo IV) deverá estar citada a temática do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, alinhada com a Carta de Motivação do candidato. Caso exista incongruência, o candidato será eliminado;

5.2.4. A divulgação do resultado preliminar da Análise de Currículo e da Carta de Aceite de Orientação segundo o Anexo I- **CALENDÁRIO DE EVENTOS** no endereço eletrônico <https://www.proesp.ufam.edu.br/> ou [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br)

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 6.1. Da classificação final participarão **SOMENTE** os candidatos aprovados nas duas Etapas do processo de seleção, considerando o número de vagas estabelecido neste edital;
- 6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (NPD + NAC) / 2$$

1.2 Legenda: NPD = Nota da proposta do projeto de pesquisa

NAC = Nota da Análise do Currículo

- 6.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF);
- 6.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato: Com maior nota do projeto de pesquisa, nota da análise currículo; mais idoso;
- 6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 6.6. A divulgação da classificação final será feita segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS** no endereço eletrônico <https://www.proesp.ufam.edu.br/> ou [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br).

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção. Datas do processo segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas.
- 7.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo, com todas as folhas numeradas e rubricadas, contendo data e assinatura do candidato na última folha.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser enviado e-mail em formato PDF para o endereço eletrônico [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br);
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGGEO ou no endereço eletrônico <https://www.proesp.ufam.edu.br/> ou [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br);
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

## **8. DAS MATRÍCULAS**



- 8.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar, ou enviar em formato PDF via e-mail para o endereço eletrônico [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br) da Secretaria do PPGGEO, os seguintes documentos para efetuar a matrícula:
- 8.1.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - 8.1.2 Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - 8.1.3 Original e Cópia do CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou passaporte com visto Permanente ou MERCOSUL;
- 8.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cópia de diploma homologado por autoridade consular do país de origem que comprove que a entidade emitente do diploma é reconhecida pelo Ministério de Educação do país de origem, além de apresentar reconhecimento ante entidade Consular do Brasil no país de origem;
- 8.3 Original e cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES estrangeira emitente;
- 8.4 Fica a critério do PPGGEO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 8.5 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 8.6 O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetivar matrícula até o próximo período letivo.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 A concessão de bolsa de estudos pelo programa, oriundas de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências e em face da classificação de cada candidato, obtida por ocasião do processo de seleção para ingresso no Programa. Demais critérios poderão ser definidos pela Comissão de Bolsas do PPGGEO.
- 9.2 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, e em eventuais retificações e alterações e informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das avaliações, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em nenhuma das etapas;
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, com apoio da Procuradoria Federal da UFAM em casos excepcionais.

Manaus, 28 de junho de 2021

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Selma Sueley Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



### ANEXO I - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
<b>Período de Inscrições.</b> Enviar documentação com Curriculum Vitae, exclusivamente, via e-mail até as 23h59min do dia 23/07/2021.	28/06 até 22/07/2021	E-mail da Secretaria do PPGGEO. ppggeo@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições 8-12 h.	23/07/2021	www.propesp.ufam.edu.br ou, www.ppggeo.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGGEO,
Interposição de Recursos (por escrito) sobre a homologação das inscrições	26-27/07/2021	Via e-mail <a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO, até às 17 horas
<b>I Etapa I:</b> Envio de “proposta de projeto de pesquisa” e carta de Aceite de orientação	26/07/2021	www.propesp.ufam.edu.br, <a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a> , ou <a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO, até as 17 horas
Divulgação do Resultado preliminar da I Etapa.	29/07/2021	Secretaria do PPGGEO, a partir das 14 horas.
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da I Etapa.	30/07 até 02/08/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO, até as 17 horas.
Divulgação da Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos).	03/08/2021	www.propesp.ufam.edu.br, <a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a>
<b>II Etapa II:</b> Divulgação resultado preliminar da II Etapa.	<u>03/08/2021</u>	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO, até às 17 horas.
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da II Etapa	4-5/08/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO, até as 17 horas.
<b>Divulgação do Resultado Final</b> (já considerados os Recursos Interpostos).	6/08/2021	www.propesp.ufam.edu.br, <a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a> ou na Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas.
<b>Período regular de matrícula dos aprovados.</b>	6-9/08/2021	
<b>Início do Período letivo.</b>		<b>Segundo programação da PROPESP/UFAM</b>



## ANEXO II - LISTA DE ORIENTADORES

<b>Linha de Pesquisa:</b>		
<b>Processos Geológicos e (Paleo) Ambientais dos Sistemas Litosfera e Hidrosfera na Amazônia</b>		
<b>NOME</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b>
1 - Carlos Alejandro Salazar 1 vaga	Geologia Estrutural, Geotectônica, Geocronologia, Geologia Ambiental	csalazar@ufam.edu.br
2 - Emílio Alberto Amaral Soares 1 vaga	Sedimentologia, Estratigrafia, Geomorfologia, Mapeamento geológico, Geoquímica e Geocronologia.	easoares@ufam.edu.br
3 - Luis Antonio Castillo López 1 vaga	Sismoestratigrafia, Estratigrafia Sequencial e Petrofísica: Atributos, Caracterização e Modelagem.	luiscastillo@ufam.edu.br
4 - Marta Edith Velásquez David 1 vaga	Mapeamento Geológico, Geologia Isotópica e Geocronologia, e Metagêneses de Depósitos Minerais.	edith@ufam.edu.br
5 - Roberto César de Mendonça Barbosa 1 vaga	Reconstituição Paleoambiental, Sistemas Aluviais Proterozóicos, Sequências e Geoturismo	rbarbosa@ufam.edu.br
6 - Keila Cristina Pereira Aniceto 1 vaga	Geoquímica ambiental, Mudanças paleoambientais em ambientes de várzea e Contaminações de solo.	keilaniceto@gmail.com
7- Rielva Solimeiry Campelo do Nascimento 1 vaga	Petrologia e Evolução Crustal, Geoquímica e reconstruções paleoambientais	rielva@ufam.edu.br



### ANEXO III - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome completo do Candidato:

O candidato \_\_\_\_\_ pretende ingressar no Mestrado em Geociências/UFAM. A Comissão de Seleção terá melhor condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que o senhor possa fornecer.

#### 2 Trace de maneira objetiva um perfil do candidato

---

---

---

---

2. Classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados:

( ) 30% ( ) 50% ( ) 70% ( ) 100%

3. Desde que ano conhece o candidato:

---

---

---

---

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato (especifique a atividade e o período):

---

---

---

---

---

---

---

---

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos	Excelente	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem condições de avaliar
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado e capacidade					



intelectual					
Assiduidade, Perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					

6. Outras informações que julgar necessário.

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ /  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Recomendante

Nome:

Cargo/função/instituição:

Nível de formação (titulação, ano e instituição):



#### ANEXO IV - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ professor(a)  
orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFAM (PPGGEO), aceito orientar o(a)  
candidato(a): \_\_\_\_\_ com o projeto de pesquisa  
intitulado  
\_\_\_\_\_, na Linha  
de Pesquisa; a partir do mês de \_\_\_\_\_ de 2021, caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a), conforme  
critérios estabelecidos pelo Edital nº \_\_\_\_\_ para ingresso no Curso de Mestrado em Geociências.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

Manaus/AM, \_\_\_\_\_



### ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Atividade	Pontos	Quant. Máx. (4)	Total	Total candidato
1	Monitoria em disciplinas do currículo específico do curso de Geologia ou Geofísica	1	4	4	
2	Monitoria em disciplinas em áreas afins	1	4	4	
3	Estágio em Geologia (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) –	1	4	4	
4	Estágio em área afim (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) –	1	4	4	
5	Realização de iniciação científica em Geologia*	1	4	4	
6	Realização de iniciação científica em área afim*	1	4	4	
7	Participação em atividades de extensão (PET e Projetos de Extensão)	1	4	4	
8	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1,25	4	5	
9	Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1	4	4	
10	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, similar na área de Geologia	1,25	4	5	
11	Resumo expandido publicado como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1	4	4	
12	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A	1,75	4	7	
13	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A	1,5	4	6	
14	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B	1,25	4	5	
15	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B	0,75	4	3	
16	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C	0,5	4	2	
17	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C	0,25	4	1	
18	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos	1	4	4	
19	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas)	1,25	4	5	
20	Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20	0,5	4	2	



	horas)				
21	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) na área de Geologia	1,25	4	5	
22	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) em área afim	0,5	4	2	
23	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 4 anos	1	4	4	
24	Conclusão do curso de graduação no tempo previsto	1,25	4	5	
25	Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo	0,75	4	3	
<b>Total</b>				<b>100</b>	